6ª Turma

0002647-48.2013.5.03.0019 RO (02647-2013-019-03-00-7 RO)

Rel. Des. Rogério Valle Ferreira DEJT - Publicação: 16/03/2015

8ª Turma

0000126-23.2014.5.03.0011 RO (00126-2014-011-03-00-5 RO)

Rel. Juíza Convocada Luciana Alves Viotti

DEJT - Publicação: 17/11/2015

0002070-61.2013.5.03.0022 RO (02070-2013-022-03-00-6 RO)

Rel. Des. José Marlon de Freitas DEJT - Publicação: 12/12/2014

10ª Turma

0002350-15.2011.5.03.0018 RO (02350-2011-018-03-00-3 RO)

Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima

DEJT - Publicação: 06/10/2014

0001781-05.2012.5.03.0042 RO (01781-2012-042-03-00-7 RO)

Rel. Des. Lucilde DAjuda Lyra de Almeida

DEJT - Publicação: 24/02/2014

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 239, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00818-2017-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 15/2017, que altera a redação do inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

ATO REGIMENTAL GP N. 15, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do inciso VIII, do art. 95, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00818-2017-000-03-00-2 MA.

Art. 1º Este Ato Regimental altera o inciso VIII, do art. 95, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Art. 2º O inciso VIII do art. 95, do Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95. (...)

VIII devolver à Secretaria, com seu visto, em até sessenta dias úteis, contados da data da distribuição dos autos ao seu gabinete, os processos que lhe forem conclusos para elaboração de voto, exceto:

(...)

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 240, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e

Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00834-2017-000-03-00-5 MA.

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição N. GP/2/2017, que apresenta a escala dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, para atuarem nos plantões de fins de semana e feriados, compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Orgão Especial Ata

ATA 9/2017 DO ÓRGÃO ESPECIAL - SESSÃO DE 5 **DE OUTUBRO**

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 5 de outubro de 2017, com início às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo. Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Emília Facchini e José Murilo de Morais, em férias regimentais; César Pereira da Silva Machado Júnior, Maria Laura Franco Lima de Faria e Sebastião Geraldo de Oliveira, com causas justificadas.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira.

Havendo quorum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 8 da sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2017, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00313-2017-000-03-00-8 ED Relator: Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara Embargante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Parte Contrária: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, negoulhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo. Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado

II. Processo TRT n. 00668-2017-000-03-00-7 PADServ

Interessado: Henrique Olegário Pacheco Advogados: Rudi Meira Cassel OAB/DF 22256 Daniel Felipe de Oliveira Hilário OAB/MG 124356

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, rejeitou a arguição de prescrição da pretensão punitiva disciplinar, suscitada pelo interessado; aprovou o relatório apresentado pela d. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria GP nº 11, de 13 de janeiro de 2017, que propôs a aplicação, pelo Presidente do Tribunal, da pena de demissão, capitulada no art. 132, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor Henrique Olegário Pacheco, Analista Judiciário, em virtude da prática das infrações descritas no art. 116, incisos II, III, VII, IX; art. 117, incisos XV e XVIII, e art. 132, inciso X, todos da Lei n. 8.112/1990. O Egrégio Órgão Especial, ainda à unanimidade de votos, determinou a remessa deste Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor ao Ministério Público Federal, conforme disposto no art. 171 da Lei n. 8.112/1990, bem como o encaminhamento à Advocacia Geral da União, a fim de que analise a proposição da competente ação de ressarcimento dos danos aos cofres públicos.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo. Suspeitos: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, Exma. Desembargadora Emília Facchini e Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

III. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16 a 23.10.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 24.10 a 19.12.2017, em função de férias; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 17.10.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, convocação reduzida e sem prejuízo da vinculação ao Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça; de 18.10 a 17.11.2017, em função de férias; e de 18 a 25.11.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes